



DECRETO Nº 256, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E ALTERA O
DECRETO Nº 157/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI – para a Procuradoria-Geral do Município – PROGER, 01 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT – para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESP, 01 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE.

Art. 3º Fica a Coordenação de Obras transferida da Gerência de Fiscalização Urbanística para a Gerência de Aprovação de Projetos e Regularização de Edificações, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 4º O caput do artigo 4º do Decreto nº 157, de 01 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Os membros do GERCOP serão designados por Portaria do Prefeito Municipal conforme disposto a seguir:

[...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 31 de agosto de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC. SEMGO/GAB

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 01 de setembro de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 256, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E ALTERA O DECRETO Nº 157/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI – para a Procuradoria-Geral do Município – PROGER, 01 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT – para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESP, 01 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE.

Art. 3º Fica a Coordenação de Obras transferida da Gerência de Fiscalização Urbanística para a Gerência de Aprovação de Projetos e Regularização de Edificações, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 4º O caput do artigo 4º do Decreto nº 157, de 01 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Os membros do GERCOP serão designados por Portaria do Prefeito Municipal conforme disposto a seguir:

[...]

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 31 de agosto de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 476, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e, com fundamento no parágrafo único, do art. 69 da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados em caráter de substituição de férias:

I – Rodrigo Vervloet Assed Salgueiro – matrícula nº 120.020, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Gestão, no

período de 1º a 15 de setembro de 2022, em substituição ao titular do cargo, o servidor Jorge Eduardo de Araújo Saadi – matrícula nº 115.720-2, que estará em gozo de férias;

II – Fernando Santos Macarineli, – matrícula nº 112.906, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Governo, no período de 05 a 09 de setembro de 2022, em substituição à titular do cargo, a servidora Shymenne Benevicto de Castro – matrícula nº 85.525, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu Artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de agosto de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 481, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

EXONERA, NOMEIA, DESTITUI E DESIGNA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos que especifica:

I – Flávia Lemos Rezende do cargo de Assessor Especial de Captação de Recursos, padrão CE, da Secretaria Municipal de Governo;

II – Renata Salles Pirola do cargo de Gerente de Planejamento, padrão C-1, da Secretaria Municipal de Governo;

III – Renata dos Anjos Chiqueto de Amorim do cargo de Gerente de Acompanhamento e Prestação de Contas de Convênios, padrão C-1, da Secretaria Municipal de Governo;

IV – Paulo Sérgio Nunes Conceição do cargo de Gerente ACESSUAS, padrão C-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – Catarina Scabelo Scolforo do cargo de Coordenador de Aprovação de Projetos, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

VI – Celso Andreon, a pedido, do cargo de Assessor Técnico, padrão C-1, da Secretaria Municipal de Finanças;

VII – Shymenne Benevicto de Castro do cargo de Subsecretário Municipal de Finanças, padrão CS-1, da Secretaria Municipal de Finanças;

VIII – Elaine Costa Araújo de Paula, a pedido, do cargo de Gerente Administrativo, padrão C-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de agosto de 2022;

IX – Regina Célia Sobrinho, a pedido, do cargo de Coordenador de Compras, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de agosto de 2022;

X – Washington de Moura do cargo de Assessor Adjunto I, padrão C-4, da Secretaria Municipal de Gestão;

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

